

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 011333/2025 – SMSOP;
Espécie: Contrato nº 286-SMSOP/SAD/GAPP/2025;
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHOES PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA - SMSOP;

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e
Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa Vista;
Contratada: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO
INDUSTRIAL LTDA;

Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programá-
tica: 06.122.0089.2389

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recur-
so: Próprio

Valor Total: **R\$ 37.822,00** (trinta e sete mil oitocentos
e vinte e dois reais);

Data de Assinatura: 27/05/2025;
Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito
aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corren-
te ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do
artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto
Municipal nº 049/2024.

O prazo de vigência será automaticamente prorro-
gado, quando o objeto não for concluído no período firmado
no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no
caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento
ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comuni-
ca a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores,
entidades empresariais e demais interessados que recebeu
recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR. 1086.271-28/2022 (938833) Adequação de Estradas Vicinais.	800.000,00

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

la Tricentésima Septuagésima Quarta Reunião
do Conselho de Administração da Empresa
Desenvolvimento Urbano e Habitacional do
Município de Boa Vista – EMHUR.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1752CE803

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025, às
09h, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de
Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de
Boa Vista – EMHUR, sob a presidência do Sr. Prefeito Mu-
nicipal de Boa Vista, na qualidade de Presidente do Con-
selho, conforme previsão do art. 14, alínea “a”, do Esta-
tuto da EMHUR, que contou com a presença dos membros
natos: Flávio Grangeiro de Souza - Diretor Presidente da
EMHUR, Luiz Renato Maciel de Melo – Secretário Municipal
de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da In-
formação – SMPOFTI - Marcela Medeiros Queiroz Franco -
Procuradora Geral do Município e Felipe de Souza Menezes
– Secretário Municipal de Obras, para deliberarem sobre a
seguinte pauta de trabalho: 1) Apreciação do balancete da
EMHUR do mês de abril de 2025; 2) Apreciação das Contas
Correntes; 3) Análise do Plano de Contratação Anual - PCA;
4) Nomenclatura para os sete cargos criados; 5) Retificação
das atas das reuniões 372ª, 373ª e Reunião Extraordinária;
6) O Que Houver. Aberta a reunião o Presidente do Con-
selho deu as boas-vindas a todos e passou a palavra ao
Diretor Presidente da EMHUR que apresentou o Balancete
com a execução financeira do mês de abril/2025, bem como
as contas correntes que foram analisadas e aprovadas pelo
Conselho Fiscal. Após explanação, o Conselho debateu e
examinou a execução dos gastos e metas atingidas, sendo
aprovada por unanimidade. Em seguida, passaram para
análise do Plano de Contratação Anual – PCA que foi elabo-
rado para racionalizar as contratações da EMHUR, por meio
da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas,
a fim de obter economia de escala, padronização de
produtos e serviços e redução de custos, após análise dos
conselheiros a aprovação do PCA foi aprovada por unani-
midade. Foi apresentada Proposta das nomenclaturas para
as sete gratificações aprovadas na reunião extraordinária
do mês de março: Contadoria/Financeiro – EMH-GCF-1; Ju-
rídico – EMH-GJ-1; Auditoria Interna – EMH-GAI-1; Gabinet-
e da Presidência – EMH-GGP-1; Diretoria – Regularização
Fundária – EMH-GRF-1; Chefia de Gabinete – EMH-GCH-1;
Conselho Imobiliário Municipal – EMH-GCIM-1. Após expla-
nação, o Conselho debateu e aprovou por unanimidade a
proposta apresentada. Foi informado pela secretária do
Conselho de Administração um erro ocorrido nas ATAS de
NOS 372º e 373º e Reunião Extraordinária, referente ao
mês descritos nas respectivas atas das reuniões e que de-
vem ser retificados com a aprovação dos conselheiros: na
ata 372º onde se lê mês de fevereiro, leia-se mês de março,
na ata 373º e da reunião extraordinária onde se lê mês de
março, leia-se mês de abril, apresentada as devidas retifi-
cações, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.
Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou
encerrados os trabalhos. Eu como Secretária do Conselho de
Administração, lavrei a presente ata, que após lida e apro-
vada, será assinada por todos os presentes.

Arthur Henrique Brandão Machado
Presidente do Conselho de Administração

Flávio Grangeiro de Souza
Membro

Luiz Renato Maciel de Melo
Membro

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Membro

Felipe de Souza Menezes
Membro

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Secretária

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0234/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FEPEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente

